



Programa USP-COFECUB Edital 2026 (Biênio 2027-2028)

O Programa USP-COFECUB, iniciado em 1994, no âmbito da cooperação entre Brasil e França, tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento das cooperações acadêmicas, da produção científica e da formação de jovens pesquisadores. Pelo lado francês, o programa é financiado pelo *Ministère de l'Europe et des Affaires étrangères (MEAE)* e pelo *Ministère de l'Enseignement supérieur, de la Recherche et de l'Espace (MESRE)*, e coordenado pelo *Comité Français d'Evaluation de la Coopération Universitaire et Scientifique avec le Brésil (COFECUB)*. Pelo lado brasileiro, é financiado e coordenado pela Universidade de São Paulo (USP), por meio da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI).

O objetivo do programa é fomentar e desenvolver a cooperação acadêmica por meio do intercâmbio de pesquisadores, promovendo a realização de pesquisas conjuntas entre grupos da USP e da França e facilitando a troca de informações e a colaboração entre as duas comunidades científicas. O programa contempla, ainda, a mobilidade acadêmica, com prioridade para a formação em nível de doutorado.

Os Editais do programa são lançados com periodicidade anual.

A data limite para a submissão de propostas é **26/06/2026**.

As Regras Gerais do Programa serão dispostas em forma de Anexo I a este Edital, divulgadas anualmente (ao início de cada exercício orçamentário) e aplicam-se aos projetos vigentes no ano.

1. Sobre os projetos de pesquisa

1.1. O programa é aberto à pesquisa em todas as áreas de conhecimento.

1.2. Para a seleção, serão considerados: a excelência científica do projeto, a complementaridade das equipes e o impacto potencial na formação de jovens pesquisadores.

1.3. Receberão atenção especial projetos que:

- Promovam novas colaborações em pesquisa;
- Envolvam parcerias com setores sociais e/ou econômicos;
- Incluam docentes que estejam em fase inicial ou intermediária da carreira;
- Incentivem a inovação e a transferência de conhecimentos e competências para o benefício do Brasil e da França;
- Prevejam a submissão de projeto a uma agência de fomento até o final da vigência de dois anos de cofinanciamento do Programa USP-COFECUB;
- Promovam a participação de docentes/pesquisadores visitantes em cursos de graduação e/ou pós-graduação, por meio de palestras, seminários, workshops etc.
- Envolvam a cotutela de pós-graduandos.



2. Critérios para a constituição da equipe do projeto

- 2.1. O coordenador brasileiro do projeto deverá ser obrigatoriamente docente ativo do quadro permanente da Universidade de São Paulo.
- 2.2. O responsável pelo projeto só poderá coordenar um projeto cofinanciado pelo COFECUB (CAPES-COFECUB ou USP-COFECUB).
- 2.3. A equipe brasileira deve incluir ao menos 2 docentes da USP com título de Doutor e ao menos um estudante de doutorado regularmente matriculado na USP.
- 2.4. Pesquisadores já vinculados a um projeto USP-COFECUB em curso, tanto como coordenadores quanto como membros da equipe, não podem participar de um novo projeto USP-COFECUB, mas podem se associar a um projeto do programa CAPES-COFECUB exclusivamente como colaboradores. Isso significa que não assumirão responsabilidades nem serão beneficiados com as missões de mobilidade.
- 2.5. Pesquisadores de pós-doutorado poderão fazer parte da equipe do projeto, mas não estarão elegíveis para financiamento.
- 2.6. Os critérios para constituição da equipe francesa estão especificados no website do COFECUB (<https://www.campusfrance.org/fr/usp-cofecub>).

3. Seleção de projetos

- 3.1. A seleção dos projetos será realizada com base na excelência da proposta e das equipes, independentemente do tema e da área de conhecimento.
- 3.2. Constituem critérios de avaliação dos projetos:
 - A qualidade científica da proposta e das equipes;
 - A participação ativa de docentes em fase inicial ou intermediária de carreira;
 - A participação ativa de jovens pesquisadores, particularmente doutorandos ou pós-doutorandos¹;
 - A complementaridade e o equilíbrio das equipes francesa e brasileira;
 - Os resultados científicos e/ou práticos pretendidos (publicações conjuntas, patentes etc.);
 - As perspectivas de desenvolvimento e de consolidação de parcerias de longo prazo;
 - Em condições de igualdade, terão preferência grupos que representem novas colaborações e equipes que receberam pouco ou nenhum apoio no passado;
 - Um mesmo projeto que tenha sido reprovado em três editais não poderá ser apresentado novamente;
 - As equipes de projetos contemplados no programa devem aguardar um período de 4 anos após o encerramento do projeto antes de submeter nova proposta;
 - Quando uma equipe que já concluiu um projeto COFECUB apresentar novo projeto, este deverá obrigatoriamente tratar de uma nova temática;

¹ Pesquisadores de pós-doutorado poderão fazer parte da equipe do projeto, mas não estarão elegíveis para financiamento (vide item 2.5).



- No caso de projetos sucessivos, respeitado o período de carência, a eventual seleção do novo projeto ficará condicionada à avaliação positiva do relatório final do projeto anterior, incluindo a existência de publicações conjuntas em periódicos indexados e que façam referência ao papel do Programa USP-COFECUB para o seu desenvolvimento;
- Caso o relatório final e/ou a prestação de contas não sejam entregues nos prazos determinados nas Regras Gerais do Programa, a equipe responsável ficará definitivamente impedida de submeter nova proposta aos editais cofinanciados pelo COFECUB;
- Não é possível a renovação de um projeto encerrado.

3.3. Para a aprovação das propostas, o comitê bilateral buscará equilíbrio no número de projetos coordenados por docentes/pesquisadores brasileiros e franceses em diferentes estágios de carreira: iniciantes (até 10 anos de docência) e experientes (mais de 10 anos de docência).

4. Avaliação dos projetos

- 4.1. As propostas elegíveis serão avaliadas separadamente por especialistas *ad hoc* designados pelo MESRE, para a parte francesa, e pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, para a parte brasileira.
- 4.2. Os comitês de avaliação da USP e da França reunir-se-ão para apreciar conjuntamente as avaliações e deliberar sobre a concessão de apoio aos projetos selecionados.

5. Benefícios para os projetos selecionados

- 5.1. Os projetos aprovados terão duração de até 2 (dois) anos, e poderão ser renovados excepcionalmente, por até mais 2 (dois) anos suplementares. A solicitação de renovação será avaliada pelo comitê bilateral USP-COFECUB ao final do segundo ano, após a avaliação do relatório parcial e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 5.2. Cada projeto poderá ser apoiado, por cada instituição, com até 4 (quatro) missões por ano, sendo até 2 (duas) missões de cada lado. A proposta de missões de cada lado poderá contemplar, preferencialmente, 2 (duas) missões de docentes no primeiro ano e 1 (uma) missão de docente e 1 (uma) missão de doutorando, no segundo ano.
 - 5.2.1. **Pelo lado francês, o COFECUB** custeará a passagem aérea no sentido França-Brasil-França e seguro viagem do docente e do doutorando francês (limitado a 1.400 euros); as diárias do doutorando francês no Brasil e do docente USP na França (125 euros por dia), para missões com duração de 10 a 15 dias;
 - 5.2.2. **Pelo lado brasileiro, a Universidade de São Paulo** concederá bolsa de mobilidade para o financiamento das missões com duração de 10 a 15 dias, nos termos do Programa de Bolsas USP de Mobilidade com Parceiros Estratégicos Estrangeiros (Portaria GR nº 8577/2024): ao docente USP, para custeio da passagem aérea no sentido Brasil-França-Brasil e seguro viagem; ao doutorando USP, para custeio de passagem aérea no sentido Brasil-França-Brasil, seguro viagem, hospedagem, alimentação e transporte local; e ao



docente francês no Brasil, para custeio de despesas de estadia, como hospedagem, alimentação e transporte local na cidade da Unidade USP de destino.

5.3. Os recursos não utilizados em um ano não serão transferidos para o ano seguinte.

5.4. A confirmação dos recursos alocados para os projetos aprovados será notificada nos primeiros meses de cada ano/exercício orçamentário.

MISSÕES: Valores de diárias/auxílio					
País financiador	Categorias	País de partida/ país de chegada	Valores diários	Duração	Informações adicionais
França	<u>Pesquisador da equipe francesa:</u> <ul style="list-style-type: none">• Pós-doutorando,• Doutorando.	França → Brasil	125 € / dia	10 a 15 dias	1 doutorando por projeto
	<u>Pesquisador da equipe brasileira:</u> <ul style="list-style-type: none">• Docente.	Brasil → França	125 € / dia	10 a 15 dias	1 pesquisador por projeto
Brasil	<u>Pesquisador da equipe francesa:</u> <ul style="list-style-type: none">• Professor,• Diretor de pesquisa,• Mestre de conferências,• Responsável pela pesquisa,• Outro status (Engenheiro de estudos, Engenheiro de pesquisa...).	França → Brasil	Bolsa no valor vigente no ano (16 UFESP, 614,72 BRL/ dia em 2026)	10 a 15 dias	1 pesquisador por projeto
	<u>Pesquisador da equipe brasileira:</u> <ul style="list-style-type: none">• Doutorando.	Brasil → França	*Bolsa no valor vigente no ano (até 14.000 BRL em 2026) para despesas de viagem e estadia	10 a 15 dias	1 doutorando por projeto

PASSAGENS AÉREAS		
País financiador	País de partida/ país de chegada	Montante máximo de viagem
França	França → Brasil	1.400 €
Brasil	Brasil → França	Bolsa no valor vigente no ano (1.350 € em 2026)

LEGENDA	
	Resumo dos valores de diárias
	Valores máximos para transporte



6. Propriedade Intelectual

Os pesquisadores brasileiros, especialmente os coordenadores de projetos, deverão adotar todas as medidas necessárias a fim de assegurar a proteção eficaz da propriedade intelectual dos resultados de suas pesquisas, assim como de sua potencial exploração. Estas medidas devem estar descritas no projeto submetido e incluídas em eventuais acordos ou convênios de cooperação entre os laboratórios parceiros.

7. Submissão de projetos

- 7.1. Serão aceitas apenas propostas encaminhadas eletronicamente pelo **Sistema Mundus** (<https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoListar?nivpbcavo=D&codmnu=3144>) - **Edital nº 2270**.

Documentação exigida, a ser reunida em um único dossiê (com no máximo 20 páginas), em formato PDF:

1. Projeto;
2. Plano de trabalho;
3. Duração das missões;
4. Descrição das cooperações anteriores;
5. Links para o currículo Lattes do coordenador da USP e de cada um dos pesquisadores vinculados à USP;
6. Currículo do coordenador francês do projeto (incluindo as publicações dos últimos cinco anos) e compilado dos currículos dos demais pesquisadores participantes pelo lado francês, limitados conjuntamente a, no máximo, 2 páginas no total;
7. Lista das dez principais publicações, dos últimos cinco anos, dos coordenadores científicos francês e brasileiro;
8. Carta de apoio do Diretor da Unidade ou Chefe de Departamento da USP ao qual o coordenador brasileiro está vinculado.

Dúvidas sobre a submissão dos projetos pela equipe brasileira devem ser encaminhadas para o Fale Conosco do Sistema Mundus (<https://uspdigital.usp.br/mundus/faleConosco>) – Assunto “Editais de Pesquisa Conjunta para Docentes”.

- 7.2. A proposta a ser submetida pelo pesquisador brasileiro deverá ser redigida em português e corresponder à respectiva versão em francês a ser inscrita pelo parceiro francês na plataforma do COFECUB. Uma versão única em inglês poderá, excepcionalmente, ser aceita mediante consulta prévia ao comitê bilateral USP-COFECUB.
- 7.3. A proposta submetida somente será considerada para análise de mérito caso o parceiro francês submeta, na plataforma do COFECUB (<http://www.campusfrance.org/fr/usp-cofecub>), uma versão em francês do mesmo projeto, na mesma área do conhecimento da proposta apresentada no Brasil.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Calendário 2026:

- **Data limite para submissão dos projetos: 26/06/2026.**
- Reunião conjunta dos comitês de seleção dos dois países: dezembro de 2026.
- Divulgação do resultado do Edital e início das atividades: primeira quinzena de fevereiro de 2027.